

Porto Seguro
Auto Frota

ENDOSSO

Olá,
**TRIBUNAL DE JUSTICA DO
ESTADO DE ALAGOAS**

Muito obrigado por escolher o **Seguro Auto Frota da Porto**.

A partir de agora, os seus veículos contam com um seguro completo, serviços exclusivos e muitas facilidades.

Você está recebendo todos os **Cartões de segurado**, com os telefones de contato da **Central 24 horas**.

Para saber mais sobre o **Seguro Auto Frota da Porto**, acesse o **Portal do Cliente**, especialmente criado para agilizar consulta e atendimento.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha todos os dados cadastrais sempre em dia.

Se precisar, conte sempre conosco.



Jaime Soares

Diretoria Porto Seguro Auto



Rivaldo Leite

Diretoria Porto Seguro

Portal do Cliente Porto Auto Frota

Um portal cheio de facilidades para você que é cliente.

Acesse: www.portoseguro.com.br/cliente

Assistências 24h



Socorro mecânico no local



Reboque do veículo por pane ou sinistro



Transporte para recuperação de veículo



Chaveiro



Hospedagem



Troca de pneus



Translado de corpos e formalidades legais



Transporte dos passageiros do veículo



Falta de combustível

Os serviços/benefícios estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação.

Para mais informações, consulte as Condições Gerais do Seguro em nosso site www.portoseguro.com.br

DADOS DA APÓLICE

Nome:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS
CNPJ/ CPF :	12.473.062/0001-08
Endereço:	PC MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 319 - CENTRO - MACEIO - AL - 57020-040
Atividade da empresa:	8411600 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL
Vigência da apólice:	A PARTIR DAS 24 HORAS DO DIA 06/09/2022 ATÉ ÀS 24 HORAS DO DIA 06/09/2023
Endosso:	684100
Tipo de Endosso:	ALTERAR APOLICE
Operação de negócio:	CONVENCIONAL
Apólice atual:	0531 18 2083309
Apólice anterior:	
Nº proposta:	20 17242593
Contrato:	198743
Data emissão:	05/01/2023

CORRETOR

Nome: REZENDE & LIEFQUIN COR DE SEGS S/S LTDA	
CNPJ: 03.760.213/0001-00	Telefone: (11) 43512463
SUSEP Oficial: 202019113	SUSEP Porto: LI65XJ

VALOR DO SEGURO

Valor da Tarifa	Valor líquido	Juros
R\$ 6.230,85	R\$ 878,55	R\$ 0,00
IOF	Valor à vista	Valor total
R\$ 0,00	R\$ 878,55	R\$ 878,55

FORMA DE PARCELAMENTO

Parcela	Valor	Vencimento
1ª	R\$ 878,55	05/02/2023
2ª		
3ª		
4ª		
5ª		
6ª		
7ª		
8ª		
9ª		
10ª		
11ª		
12ª		

FORMA DE PAGAMENTO**Boleto bancário**

DESCRIÇÃO

Item: 27

Vigência Item: 17/11/2022 ATÉ 06/09/2023

Veículo: TOYOTA COROLLA SEDAN XEI 2.0 16V FLEX AUT. - 5 PASS

Fabricação /Modelo: 2022 / 2023

Combustível: GASOLINA/ALCOOL

OKM: S

Cód.FIPE: 21113

Cód. ident.: 58.822.361.808.50-5

Placa: SAG9G89

Chassi: 9BRB33BE0P2130071

Utilização: SERVIÇOS

Classe de bônus: 0

Local de risco: ESTADO DE ALAGOAS

Motivo: INCLUSAO DE ITEM

Proprietário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,

CNPJ/CPF Proprietário: 12.473.062/0001-08

COBERTURAS/ CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA/ VALOR DO 1º RISCO	PREÇO TARIFA COBERTURA/CLÁUSULAS
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 6.263,25	R\$ 236,30
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4,17
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 26,02
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10,33
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00		R\$ 3,40
PARABRISAS		R\$ 477,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 460,00	
FARÓIS		R\$ 769,00	
FARÓIS LED		R\$ 610,00	
FARÓIS XENON		R\$ 748,00	
LANTERNA		R\$ 423,00	
LANTERNA LED		R\$ 621,00	
RETROVISORES		R\$ 449,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 132,00	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 12,63

DESCRIÇÃO

Item: 28

Vigência Item: 17/11/2022 ATÉ 06/09/2023

Veículo: TOYOTA COROLLA SEDAN XEI 2.0 16V FLEX AUT. - 5 PASS

Fabricação /Modelo: 2022 / 2023

Combustível: GASOLINA/ALCOOL

OKM: S

Cód.FIPE: 21113

Cód. ident.: 58.822.361.808.52-1

Placa: SAG9H19

Chassi: 9BRB33BE0P2130099

Utilização: SERVIÇOS

Classe de bônus: 0

Local de risco: ESTADO DE ALAGOAS

Motivo: INCLUSAO DE ITEM

Proprietário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,

CNPJ/CPF Proprietário: 12.473.062/0001-08

COBERTURAS/ CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA/ VALOR DO 1º RISCO	PREÇO TARIFA COBERTURA/CLÁUSULAS
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 6.263,25	R\$ 236,30
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4,17
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 26,02
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10,33
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00		R\$ 3,40
PARABRISAS		R\$ 477,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 460,00	
FARÓIS		R\$ 769,00	
FARÓIS LED		R\$ 610,00	
FARÓIS XENON		R\$ 748,00	
LANTERNA		R\$ 423,00	
LANTERNA LED		R\$ 621,00	
RETROVISORES		R\$ 449,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 132,00	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 12,63

DESCRIÇÃO

Item: 29

Vigência Item: 17/11/2022 ATÉ 06/09/2023

Veículo: TOYOTA COROLLA SEDAN XEI 2.0 16V FLEX AUT. - 5 PASS

Fabricação /Modelo: 2022 / 2023

Combustível: GASOLINA/ALCOOL

OKM: S

Cód.FIPE: 21113

Cód. ident.: 58.822.361.808.51-3

Placa: SAG9G49

Chassi: 9BRB33BE6P2130091

Utilização: SERVIÇOS

Classe de bônus: 0

Local de risco: ESTADO DE ALAGOAS

Motivo: INCLUSAO DE ITEM

Proprietário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,

CNPJ/CPF Proprietário: 12.473.062/0001-08

COBERTURAS/ CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA/ VALOR DO 1º RISCO	PREÇO TARIFA COBERTURA/CLÁUSULAS
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 6.263,25	R\$ 236,30
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4,17
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 26,02
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10,33
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00		R\$ 3,40
PARABRISAS		R\$ 477,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 460,00	
FARÓIS		R\$ 769,00	
FARÓIS LED		R\$ 610,00	
FARÓIS XENON		R\$ 748,00	
LANTERNA		R\$ 423,00	
LANTERNA LED		R\$ 621,00	
RETROVISORES		R\$ 449,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 132,00	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 12,63

Informações adicionais

Havendo aceitação, o seguro terá início à zero hora e término à zero hora das datas estipuladas para o seu início e o seu encerramento. Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições e pretenda desistir do contrato, poderá solicitar o seu cancelamento dentro de 7 (sete) dias a contar do recebimento da apólice. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 - Grandes capitais e 0800-727-2810 - Demais localidades. Estou ciente de que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu Corretor. Caso se preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. **As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.** Telefone para atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484 das 9h30 às 17h. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. Na inexistência da tabela FIPE (www.fipe.org.br) será utilizada, como substituta, à tabela MOLICAR (www.molicar.com.br). Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

Para veículos 0 km, contratados na modalidade valor de mercado, será garantida a reposição pelo valor de zero quilômetro, no período de 6 meses, a contar da data de saída da concessionária ou revenda autorizada. A indenização corresponderá ao valor de zero, constante na tabela de preços específica da apólice, vigente na data da indenização, multiplicada pelo fator de ajuste do contrato.

A cobertura de danos corporais não abrange os danos morais, estéticos e psicológicos.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores:

www.consumidor.gov.br

Consulte regras e condições da plataforma.

Proteção de dados pessoais

1. A **PORTO** (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e, por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como, por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

3. A **PORTO** implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados, além do período de relacionamento e, essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

5. A **PORTO** possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

Anotações

CL76.Sem cobrança de franquia vidros Franquia 9.7.1.3. Em caso de Sinistro de Perda Parcial, o valor referente à franquia deverá ser pago pelo TJAL, prioritariamente, à concessionária/oficina que promover o conserto do veículo. Caso a concessionária/oficina não esteja com sua documentação relativa ao Fisco, à Seguridade Social e ao FGTS regular, o pagamento da franquia deverá ser efetuado à seguradora emitente da apólice, que se responsabilizará pelo repasse.

Nome: REZENDE & LIEFQUIN COR DE SEGS S/S LTDA
CNPJ: 03.760.213/0001-00
Tel.: (11) 43512463
Susep Porto: LI65XJ
Susep Oficial: 202019113



Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489.
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
20.138 de 06/12/1945.

www.portoseguro.com.br/auto

Solicitação de serviços e aviso de sinistro

3004-6221 - Grandes Capitais
0800-727-2810 - Demais localidades

Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue

0800 727 2766 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP

0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.SUSEP.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Código de Registro da Seguradora: 05886.